

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
MUNDIAL GÔNDOLAS EIRELI - EPP  
CNPJ: 29.309.011/0001-30  
NIRE 416.0065161-8**

1

O abaixo identificado e qualificado:

**JURANDIR DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/01/1980, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.639.719-85, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.146.218-8, órgão emissor SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Natal, nº 1985, apto 02, Bairro Cajuru, Curitiba/PR, CEP: 82.930-210.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome de **MUNDIAL GÔNDOLAS EIRELI - EPP**, com sede na Rua Marilândia, nº 356, Bairro Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP: 83.325-430, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.309.011/0001-30 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0065161-8, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL:** O objeto social da Eireli que era: Fabricação e comércio de móveis de metal e produtos trefilados, passa a ser: **Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação e comércio de móveis de metal e produtos trefilados; Serviços de tratamento e revestimento em metais.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se este ato, com a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO  
MUNDIAL GÔNDOLAS EIRELI EPP  
CNPJ: 29.309.011/0001-30  
NIRE 416.0065161-8**

**JURANDIR DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/01/1980, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.639.719-85, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.146.218-8, órgão emissor SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Natal, nº 1985, apto 02, Bairro Cajuru, Curitiba/PR, CEP: 82.930-210.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome de **MUNDIAL GÔNDOLAS EIRELI - EPP**, com sede na Rua Marilândia, nº 356, Bairro Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP: 83.325-430, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.309.011/0001-30 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0065161-8, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 15:54 SOB Nº 20184864984.  
PROTOCOLO: 184864984 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804722876. NIRE: 41600651618.  
MUNDIAL GÔNDOLAS EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
MUNDIAL GÔNDOLAS EIRELI - EPP  
CNPJ: 29.309.011/0001-30  
NIRE 416.0065161-8**

2

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa gira sob o nome de **MUNDIAL GÔNDOLAS EIRELI - EPP**, com sede Rua Marilândia, nº 356, Bairro Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP: 83.325-430.

**CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), divididos em 9.370 (Nove mil trezentas e setenta) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular e distribuída da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$:	(%)
JURANDIR DE CASTRO	9.370	93.700,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>9.370</b>	<b>93.700,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL:** A EIRELI tem por objeto a exploração no ramo de: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação e comércio de móveis de metal e produtos trefilados; Serviços de tratamento e revestimento em metais.

**CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:** A empresa iniciou suas atividades em 05/12/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da EIRELI caberá a **JURANDIR DE CASTRO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 2.º - Faculta-se ao titular, atuando isoladamente, constituir, em nome da EIRELI, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SÉTIMA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 15:54 SOB Nº 20184864984.  
PROTOCOLO: 184864984 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804722876. NIRE: 41600651618.  
MUNDIAL GÔNDOLAS EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
MUNDIAL GÔNDOLAS EIRELI - EPP  
CNPJ: 29.309.011/0001-30  
NIRE 416.0065161-8**

3

**CLAUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO:** Declara o titular da **EIRELI**, para devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade .

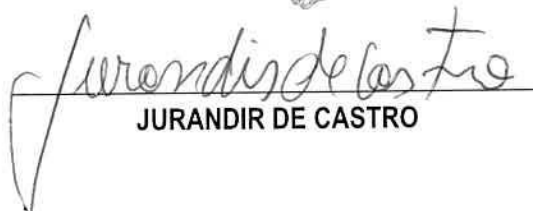
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O titular declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da **EIRELI**, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PORTE:** A sociedade declara o enquadramento de porte de empresa, como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, resolução plenária nº 02 de 2018.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pinhais/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pinhais/PR, 30 de outubro de 2018.



  
**JURANDIR DE CASTRO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 15:54 SOB Nº 20184864984.  
PROTOCOLO: 184864984 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804722876. NIRE: 41600651618.  
MUNDIAL GÔNDOLAS EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR  
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço a(s) firma(s) de:  
ICI9Zv8E-QI-JURANDIR DE CASTRO.....  
Pela forma VERDADEIRA  
Em testemunho *[Handwritten Signature]* da verdade.  
Pinhaís, 31 de Outubro de 2018

048-LILIAN MARA MENEZES  
ESCREVEUR DE INSTRUMENTOS - U.A. LHM  
FUNARPEN - SELLO DIGITAL  
R. Souza, 194db, 1926 - JRSqd, 6hmAU  
Consulte o selo digital em  
<http://funarpen.com.br>